

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _____ VARA DE
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE FORTALEZA - CE**

**SAGANOR NORDESTE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E
SERVIÇOS LTDA.**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
07.235.484/0001-05, com sede na Av. João Pessoa, nº. 3461, Bairro Benfica, CEP
60.425-813, Município de Fortaleza – Ceará, com contrato social arquivado na Junta
Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nº 23201150301, por seus advogados que esta
subscrevem (instrumentos de procuração e substabelecimento - **Doc. 1**), com escritório na
Rua Bento de Andrade, nº 421, Jardim Paulista, Município de São Paulo, Estado de São
Paulo, CEP 04503-011, telefone (11) 3888-9819, onde receberão as intimações deste D.
Juízo, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com fulcro no artigo 47 e seguintes
da Lei nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falências e Recuperação de
Empresas), **requerer o deferimento do processamento de sua RECUPERAÇÃO
JUDICIAL**, com base nas razões de fato e de direito a seguir expostas:

PREAMBULARMENTE

DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO DA COMARCA DE FORTALEZA PARA DEFERIR A PRESENTE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A presente lide deve ser submetida a esse MM. Juízo da Vara Especializada de Falência e Recuperação Judicial de Fortaleza, nos termos do artigo 3º da Lei 11.101/05:

*“Art. 3º. É competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, **deferir a recuperação judicial** ou decretar a falência **o juízo do local do principal estabelecimento do devedor** ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil.”*
(g.n.)

Infere-se, assim, que o juiz do local (comarca) onde se encontra o principal estabelecimento da empresa, é o competente para apreciar o pedido de Recuperação Judicial.

Nesse aspecto, observa-se que a matriz (principal estabelecimento) e a única filial da **Requerente estão situadas no Município de Fortaleza/CE**, onde se encontram seus funcionários e onde se concentram as suas atividades, operações e a administração da empresa.

Ressalta-se que na falência e na recuperação judicial os interesses envolvidos não são meramente privados, e suas regras se dirigem ao interesse público.

Destarte, a competência traduzida do artigo 3º da lei é absoluta. A respeito assim já se posicionou o Supremo Tribunal Federal, enquanto competente para as matérias de direito infraconstitucional, e o Superior Tribunal de Justiça tendo como referência o artigo 7º do Decreto Lei nº 7.661/1945, fonte inspiradora do artigo 3º da Lei 11.101/2005, que o observa em seu conceito central:

STF: “Falência. *Competência absoluta. Lugar do principal estabelecimento. O juízo da falência somente pode ser instaurado, nos termos da lei específica, no foro do estabelecimento principal do falido, sendo, pois, absolutamente incompetente para declarar o estado do falido o juízo do estabelecimento subsidiário.*” (RE nº 98.928-RJ, 1ª Turma, decisão unânime, Rel. Min. Rafael Mayer, publicado no DJU, Seção I, em 12.08.1983, p.11.766).

STJ: “A competência do juízo falimentar é absoluta.” (CC nº 37.736, 2ª Seção, Rel. Min. Nancy Andrighi, publicada no DJ, Seção I, em 16.08.2004, p.130).

Dessa forma, é competente esse MM. Juízo da Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza/CE, nos termos do artigo 3º da Lei 11.101/05, requerendo-se, assim, que o presente Pedido de Processamento de Recuperação Judicial seja apreciado e deferido por V.Exa.

I. DO HISTÓRICO DA EMPRESA REQUERENTE E DA CRISE ECONÔMICO-FINANCEIRA ENFRENTADA PELA MESMA

Cabe observar, adiante, o histórico detalhado da Requerente, bem como da crise econômico-financeira enfrentada, que a levou à necessidade de ingressar com o presente pleito de Recuperação Judicial:

A **SAGANOR NORDESTE COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS E SERVIÇOS LTDA.** tem como atuais sócios a Sra. Sueli Grego Campos, Sr. Marcello Grego Campos e Sr. Rodrigo Grego, os quais exercem a função de administradores da empresa, conforme demonstra o Contrato Social e respectivas alterações (5ª. e 6ª. Alterações de Contrato Social - **Doc. 09**).

Em anexo, a Certidão da Junta Comercial do Estado do Ceará, demonstrando a regularidade da empresa (**Doc. 09**), a qual possui a matriz em Fortaleza/CE e única filial nesse mesmo Município (CNPJs anexos – **Doc. 09**), sendo que esta última está inativa e em processo de encerramento nos respectivos órgãos.

A empresa atua no segmento do comércio de veículos e máquinas em geral, peças e acessórios; combustíveis e lubrificantes; exploração de oficina mecânica para assistência técnica e lanternagem; representações de qualquer natureza, inclusive comercial; atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotivos, prestação de serviços de informação, e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

Atende de maneira abrangente às necessidades dos seus diversos clientes, tendo grande relevo no mercado, destacando-se por ser referência na sua área de atuação e observando os mais exigentes padrões de mercado.

Cabe observar que a Requerente emprega atualmente **108 (cento e oito) funcionários diretos**, possuindo ainda diversos colaboradores indiretos que trabalham em empresas que prestam serviços à Requerente (tais como: segurança/vigilância, conservação/limpeza, transportes e alimentação), que conseguem seu sustento também em decorrência das atividades da mesma.

A Requerente preocupa-se sobremaneira com o aspecto social e manutenção do trabalho dos seus funcionários e colaboradores, visando o bem-estar comum, principalmente da comunidade próxima de seu estabelecimento.

Feitas essas breves considerações, cabe demonstrar a evolução da empresa:

Em fevereiro de 1987, a Sociedade Anônima Goiás de Automóveis, representada pelos sócios Sueli, Marcelo e Rodrigo (atuais sócios da Requerente) adquiriram a empresa Motoclínica - concessionária Volkswagen em Fortaleza.

Posteriormente, foi constituída a empresa SAGANOR - ora, Requerente, juntamente com outro sócio.

Apesar de todas as crises pelas quais o país atravessou ao longo do tempo (Plano Cruzado, Plano Real, Crise Russa, etc.), a empresa desde o início teve grande expansão.

Desse modo, graças a visão estratégica dos sócios, a concessionária passou de última colocada em vendas "VW" da cidade (em 1987 quando adquirida a empresa Motoclínica) para primeiro lugar da cidade. E, por consequência de todo o investimento realizado em propaganda e marketing, a Marca Volkswagen também passou a ser a líder de mercado, como comprova o quadro abaixo:

Emplacamentos SAGA_1987 a 1999.													
UNID.	1987	1988	1989	1990	1991	1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999
SAGA	225	530	740	821	853	1115	1580	1760	2391	2467	2610	1970	1117
Emplacamentos e Share SAGA e VW_2000 a 2006.													
UNID.	2000	2001	2002	2003	2004	2005							
VW	5467	5275	3150	2995	2943	3397							
SAGA	1716	1508	1287	1320	1549	1692							
SHARE	2000	2001	2002	2003	2004	2005							
VW	36,9	24,8	17,5	16,6	14,9	18,4							
SAGA	31,4	28,6	40,9	44,1	52,6	49,8							

Com a vinda da família Campos para Fortaleza e, em conjunto com outro sócio, a empresa inaugurou seu "Show Room" na Av. Santos Dumont, em 2007.

Neste período a empresa continuou a crescer, amparada em sua MISSÃO: "SER A CASA DE AMIGOS COM TRANSPARÊNCIA E RESPEITO AO CLIENTE INTERNO E EXTERNO" e VISÃO: "PERPETUAR-SE ENTRE AS 20 MAIORES CONCESSIONÁRIAS DO PAÍS COM A RENTABILIDADE ACIMA DOS PADRÕES DE REFERÊNCIA".

Além destes atributos estratégicos a empresa primou por manter seus valores alinhados com todos os colaboradores: "TRANSPARÊNCIA – LEALDADE – COMPROMETIMENTO – RESPEITO".

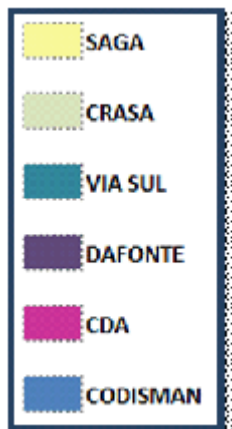
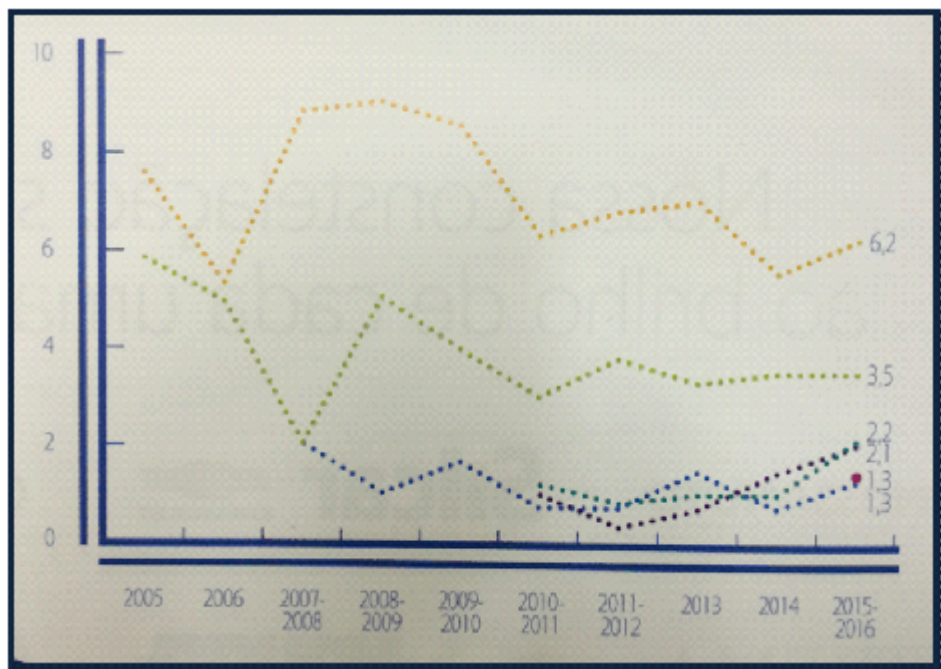
Tudo isso, através de um incessante trabalho de RH, que envolveu distribuição de resultados por metas alcançadas (PPR), refeitório com café da manhã e almoço dignos, “Kit Baby” para mães gestantes e participação de todos os funcionários no planejamento estratégico. Além de outras ações sociais, educativas e esportivas (inclusive com patrocínio de triatleta deficiente).

Com isto, e com a boa fase da economia da época, a empresa continuou sua expansão em vendas e SHARE, como demonstrado no quadro abaixo; isto apesar de todos os contratemplos capitaneados pela Volkswagen, quais sejam:

- Problemas no lançamento em 2008 do Gol Geração V que, devido a graves problemas mecânicos, veio macular a imagem da marca no mercado;
- Inobservância estratégica ao não realizar nenhuma ação preventiva quando da virada da FIAT em Fortaleza, em 2009, com a inauguração de uma concessionária dessa marca - isto apesar de todos os avisos dos concessionários locais da VW;
- A inoportuna colocação de mais um concessionário VW na praça no ano de 2013 quando o mercado já se mostrava em declínio.

Emplacamentos e Share SAGA e VW_2006 a 2014.									
UNID.	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
VW	5083	8448	8625	11225	9444	8208	9989	7728	6651
SAGA	1870	2678	2738	3392	3118	2610	3276	2737	2405
SHARE	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
VW	22,9	27,8	24,3	27,7	19,8	17,0	19,1	15,5	13,4
SAGA	36,8	31,7	31,7	30,2	33,0	31,8	32,8	35,4	36,2

É importante ressaltar também a visibilidade da SAGA perante o público consumidor, evidenciado em várias pesquisas realizadas por veículos locais, como é o caso do “Anuário Data Folha Top of Mind”:



Em 2012, iniciou-se uma nova fase, com o auxílio do aludido consultor de gestão, mediante a implantação de um modelo de Governança Corporativa, onde dois gestores saíram das operações da empresa indo integrar o Conselho, e um Superintendente vindo operacionalizar o dia a dia da empresa.

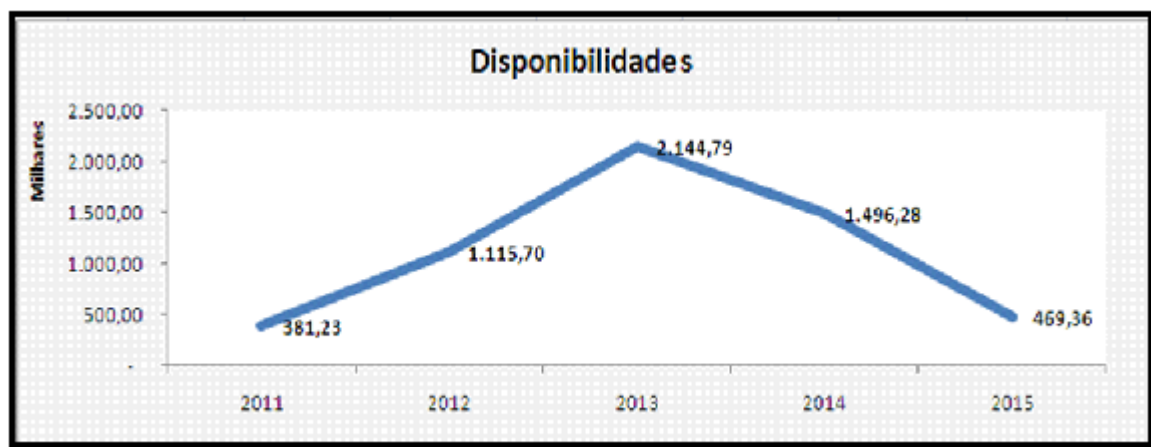
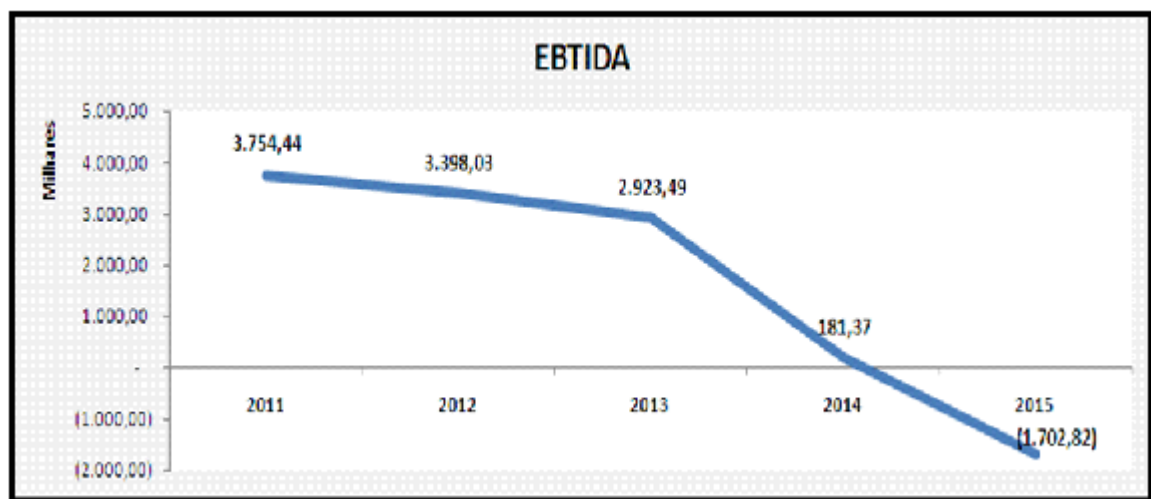
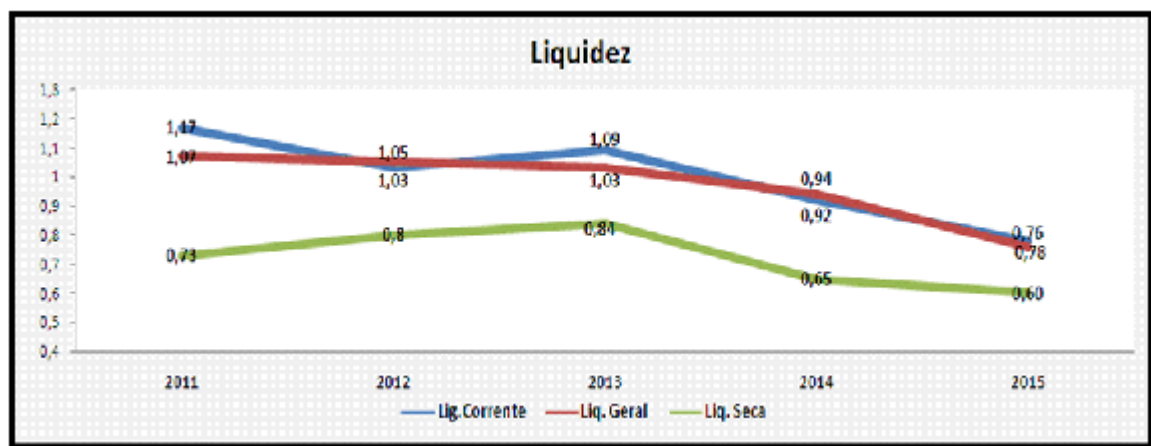
Neste processo, com a não adaptação de um dos sócios ao novo modelo, a família Campos adquiriu participação do mesmo em janeiro de 2014. No mesmo ano a empresa teve prejuízo com o encerramento de parte de uma operação.

E o evento que era visto como um novo momento para a companhia, qual seja a transferência do "Show Room" para uma Loja Plena na Av. Santos Dumont, tornou-se um pesadelo com atrasos na construção e liberação da obra - inicialmente previstas para novembro de 2013 -, além de imposições descabidas da Volkswagen para iniciar as operações em setembro de 2014, quando, então, o mercado já estava em rota declinante, ocasionando um prejuízo de R\$ 1.500.000,00 até a empresa encerrar tal operação em julho deste ano.

Apesar de todos estes entraves, a Requerente iniciou o ano de 2015 acreditando na Marca e em uma retomada do mercado, porém, infelizmente o mercado não reagiu; e, pelo contrário, encolheu, sendo que a Marca deixou de auxiliar a Requerente, negando crédito, realizando mudanças de sistemas desastrosas e financeiramente danosas, administrando de maneira atabalhoada a área de frotas e, veladamente, querendo corrigir o erro de ter colocado mais concessionárias em um mercado pequeno.

Emplacamentos e Share SAGA e VW_2015.		
UNID.	1º S 2015	2º S 2015*
VW	2673	1460
SAGA	828	261
SHARE	1º S 2015	2º S 2015*
VW	13,2	10,0
SAGA	31,0	17,9
<i>*2º semestre de 2015: até 25/11/2015.</i>		

Evidenciamos a atual situação nos quadros abaixo:



Como mencionado, a Requerente ao longo dos últimos anos esteve entre as mais importantes concessionárias da marca VW em Fortaleza, e superou

todas as dificuldades até recentemente, quando passou a enfrentar os problemas específicos retratados acima, principalmente no tocante aos problemas com a marca VW.

Outrossim, é fato que a Requerente, assim como a maioria das empresas brasileiras do seu segmento, sofreu diretamente nos últimos anos com a crise, com a redução do crédito, com o aumento das taxas de juros e a elevação do dólar.

Para agravar ainda mais a situação, a Requerente teve ainda um aumento no índice de inadimplência de seus clientes, que está chegando a valores bem mais elevados do que os de costume.

Isso sem falar no aumento do custo de energia, que também subiu sobremaneira, juntamente com outros custos operacionais.

Corroborando os fatos acima, colaciona-se notícias veiculadas nos no corrente ano, em sites e jornais de grande circulação, relatando a crise no setor de atuação da Requerente, bem como a crise no mercado nacional, a retração econômica no país e a alta do dólar, que serão ainda mais agravadas pelo recente pedido de "impeachment" da Presidenta Dilma ocorrido essa semana, trazendo ainda mais a piora das perspectivas econômicas e políticas do país, como amplamente noticiado:

Conforme veiculado pela VEJA, em 06/05/2015, **"Com crise no setor automobilístico, 250 concessionárias fecharam até abril."**

"Com a crise pela qual o setor automotivo passa, 250 concessionárias já foram fechadas em todo o Brasil, nos quatro primeiros meses deste ano, de acordo com o presidente da Federação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Fenabrave), Alarico Assumpção Júnior. Segundo ele, esses fechamentos provocaram a demissão de cerca de 12 mil funcionários no período.

O número de vagas cortadas pelas concessionárias até abril já é maior do que o total demitido pela indústria automobilística nos três primeiros meses do ano. De janeiro a março, as montadoras de automóveis, comerciais leves, caminhões, ônibus e máquinas agrícolas eliminaram 3,6 mil vagas, de acordo com a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

Ainda de acordo com dados da Fenabrave, as **vendas de carros**, comerciais leves, caminhões e ônibus no Brasil em abril caíram 25,19% em relação ao mesmo mês de 2014, para 219.350 unidades. Prejudicada pelo desempenho do setor automotivo, a **produção industrial**, encolheu 0,8% em março em comparação com fevereiro, o pior desempenho para o mês desde 2006, aponta o IBGE.

GM - A General Motors (GM) anunciou nesta terça-feira a suspensão do contrato de trabalho (*lay-off*) de 325 metalúrgicos da fábrica de São José dos Campos (SP), a partir de sexta-feira. De acordo com o Sindicato dos Metalúrgicos local, os trabalhadores receberão o comunicado nesta quarta.

Com a medida, o novo grupo junta-se aos 473 trabalhadores que entraram no regime de *lay-off* em 9 de março e retornarão no mês de agosto. A medida, segundo a empresa, é para adequar a produção à baixa demanda de mercado e evitar que os funcionários excedentes sejam demitidos.

Durante o período de *lay-off*, os trabalhadores recebem parte dos salários do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e passam por cursos de qualificação. Ainda segundo o

sindicato, outro Programa de Demissão Voluntária (PDV) deve ser aberto na unidade nas próximas semanas. O último PDV, concluído há cerca de 20 dias, foi direcionado a supervisores e gerentes. (Da redação)" (g.n.)

Segundo a Folha de São Paulo, do mesmo dia 06/05/2015:

"250 concessionárias de veículos fecham, e 12 mil são demitidos.

Ao encerrar mais um mês com queda nas vendas de veículos, a Fenabrave (federação que reúne as distribuidoras de autos) revisou para baixo as projeções para 2015 e mostrou que o fechamento de postos de trabalho já é um problema no setor.

Segundo a entidade, 12 mil funcionários foram demitidos no primeiro quadrimestre de 2015. A causa está no fechamento de 250 concessionárias autorizadas no Brasil, motivado pelo encolhimento do mercado.

Os dados da Fenabrave mostram que os emplacamentos de carros de passeio e comerciais leves recuaram 18,4% nos primeiros quatro meses deste ano em comparação ao mesmo período de 2014. Por isso, a federação das distribuidoras passou a acreditar que a queda no acumulado do ano chegará a 18% —antes, acreditava-se que a retração ficaria em 10%, mesma projeção feita em abril pela Anfavea (associação nacional das montadoras).

"Os números negativos são influenciados pela antecipação de compras do fim de 2014 [período final da redução do IPI], mas encontramos mais obstáculos em 2015 do que esperávamos", disse Alarico Assumpção Jr, presidente da Fenabrave.

Marlene Bergamo/Folhapress

Para o executivo, o ajuste fiscal será fundamental para a recuperação do setor.

"Estamos em maio e o ajuste ainda não foi de fato aprovado, mas temos que seguir em frente."

No início do ano, as 8.000 concessionárias autorizadas instaladas no país empregavam 411 mil funcionários. Caso a previsão de queda se confirme, a federação acredita que outras 550 lojas serão fechadas, o que totalizará uma queda de 10% no número de estabelecimentos.

Com isso, seriam fechados cerca de 38 mil postos de trabalho, número que poderá ser compensado em parte pela abertura de novas lojas.

É o caso da Jeep, que deverá abrir 150 lojas ao longo de 2015 para distribuir o recém-lançado Renegade.

Foram emplacados 211,6 mil carros de passeio e comerciais leves em abril, o que representa queda de 6,4% em relação a março.

Sobre abril do ano passado, a retração chegou a 24,3%.

Os números preocupam, mas houve momentos piores em outros países. Essa é a opinião de Jaime Ardila, presidente da General Motors América do Sul.

"Este período é o pior que já passei no Brasil porque não temos mais os mecanismos de auxílio que tínhamos antes, como a redução de IPI." (...)

O Palio, da Fiat, foi o carro mais vendido no acumulado do ano até abril (41.708 unidades)

Em seguida vêm o GM Onix (38.706) e a picape Fiat Strada (38.480)." **(g.n.)**

No site do Valor Econômico, em 02/09/2015 (14:18) foi veiculada notícia intitulada: "Fenabreve diz que 691 concessionárias fecharam as portas desde janeiro (por Eduardo Laguna | Valor)":

"SÃO PAULO - A Fenabreve, entidade que representa as concessionárias de veículos, informou nesta quarta-feira que, em decorrência da forte queda no consumo de automóveis no país, 691 revendas fecharam as portas neste ano. Como outras 344 lojas foram inauguradas — sobretudo em redes em expansão de marcas como Jeep, Audi e BMW —, o saldo de pontos de venda desativados desde janeiro é de 347 unidades, o que, segundo a associação, representa entre 5% e 6% da rede nacional de distribuição de veículos.

Conforme a Fenabreve, essas concessionárias não faturaram veículos neste ano, numa indicação de que não estão funcionando. Entre elas, 147 lojas de motos deixaram de operar. O enxugamento nesse setor resultou na eliminação de 17 mil postos de trabalho, informou a associação.

Em entrevista coletiva a jornalistas, **o presidente da Fenabreve, Alarico Assumpção Jr., atribuiu o agravamento da recessão enfrentada pelo setor à combinação de crise política e econômica, com falta de confiança das empresas e consumidores, desemprego em alta e escalada da inflação, com consequente aumento das taxas de juros.**

O executivo disse ainda que os bancos seguem rigorosos nas liberações de crédito, com um índice de aprovações de financiamentos a carros na faixa de 3 a 3,5 a cada dez pedidos de empréstimo. No caso das motos, as aprovações não chegam a duas a cada dez fichas cadastradas, disse Alarico.

(...)

Para a Fenabreve, o avanço do desemprego tende a pressionar os índices de inadimplência nos próximos meses, mas a entidade avalia que o sistema bancário está preparado para absorver esse choque sem aumentar a seletividade nas concessões de empréstimos.

(...)

Assim como a Anfavea, entidade que representa as montadoras, a direção da Fenabreve avalia que o consumidor será beneficiado com a economia a ser obtida a partir da implementação do sistema eletrônico que vai simplificar, a partir de março, a documentação de carros usados, muitas vezes dados como entrada na compra de um zero quilômetro.

(...) (g.n.)

Ademais, em relação à marca trabalhada pela Requerente, importante mencionar o recente escândalo, veiculado pelo Valor Econômico de 21/09/2015:

Volkswagen é acusada de fraude nos EUA

A crise tomou conta da Volkswagen depois que ela foi acusada nos Estados Unidos de cometer fraudes em testes sobre emissões de gases de efeito estufa se aprofundou ontem. A montadora alemã interrompeu as vendas de alguns carros movidos a diesel, emitiu um amplo pedido de desculpas por ter violado a confiança de seus clientes e iniciou uma investigação externa.

A empresa pode enfrentar bilhões de dólares em multas e a crise pode enfraquecer ainda mais o CEO da Volkswagen, Martin Winterkorn. Ele sobreviveu por pouco às tentativas de um grande acionista de demiti-lo no início do ano e perdeu a disputa para o cargo de presidente do conselho, o principal posto da empresa, este mês.

"Eu pessoalmente sinto profundamente que tenhamos abalado a confiança de nossos clientes e do público", disse Winterkorn, em uma nota divulgada ontem.

Os carros da marca Volkswagen vêm batalhando contra uma queda das vendas no mercado americano. A Audi, fabricante de carros de luxo da montadora, também enfrenta dificuldades para recuperar terreno perdido nos EUA para as rivais BMW e Daimler, dona da marca Mercedes-Benz.

Os EUA são um mercado crucial nos esforços da empresa alemã para se tornar a maior fabricante de automóveis do mundo em vendas. A Volkswagen, com sede em Wolfsburg, baseou sua campanha para os EUA em uma promessa de que seus motores a diesel oferecem melhor desempenho e baixas emissões de poluentes.

Mas na sexta-feira, a Agência de Proteção Ambiental (EPA, na sigla em inglês) e o Conselho de Recursos do Ar da Califórnia alegaram que a Volkswagen usou um software, apelidado de "dispositivo de dissimulação", nos carros para fazer os motores a diesel mostrarem níveis inferiores de emissões do que realmente geram. Por volta de 482 mil carros a diesel da Volkswagen foram afetados.

O inquérito da EPA pode forçar Volkswagen e Audi a realizar um recall de milhares de veículos que usam motores de "diesel limpo" nas linhas Passat, Jetta, Golf e Beetle (da Volkswagen) e no modelo compacto de luxo A3 (da Audi).

Depois do anúncio da EPA, a Volkswagen suspendeu a venda de todos os modelos 2015 e 2016 que usam o motor, disse um porta-voz da empresa. A investigação da EPA retrocede aos modelos 2008. O porta-voz disse que a empresa ainda não anunciou o recall.

A descoberta de que a Volkswagen pode ter fraudado esses resultados tem potencial para prejudicar sua recuperação nos EUA e enfraquecer ainda mais a cotação de suas ações, que já perdeu mais de 30% desde que atingiu um pico em março, dizem analistas.

"Não há como ser otimista - isso é realmente sério", diz Max Warburton, analista da Bernstein Research. "A melhor solução para a Volks é provavelmente [pagar] uma multa multibilionária."

As autoridades americanas informaram que a Volkswagen violou duas partes da Lei do Ar Limpo e pode enfrentar multas de até US\$ 37,5 mil por carro, ou mais de US\$ 18 bilhões.

Em novembro de 2014, a EPA forçou as sul-coreanas Hyundai Motor e Kia Motors a pagar multa recorde de US\$ 100 milhões por terem exagerado em afirmações sobre a

eficiência no consumo de combustível e obrigou-as a desembolsarem outros US\$ 200 milhões em créditos regulatórios.

Extraí-se, ainda, de recente notícia veiculada em 30/11/2015 - 17:41, via site do Valor Econômico, intitulada “Dólar reage à piora do cenário político e fiscal e fecha em alta” (Por Silvia Rosa), o seguinte:

“SÃO PAULO - O dólar encerrou o último dia do mês em forte alta frente ao real, reagindo à piora do cenário político e fiscal e ao aumento da preocupação com o impacto da crise no BTG Pactual para o sistema financeiro, após o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Teori Zavascki, ter decidido alterar a prisão do principal acionista do banco, André Esteves, de temporária para preventiva.

O dólar comercial subiu 1,68%, encerrando a R\$ 3,8854. Com isso, a moeda americana encerra o mês em alta de 0,63% e acumula valorização de 46,09% no ano.

(...)

Analistas também afirmam ter verificado uma demanda maior por dólar por parte dos investidores estrangeiros.

O mercado reflete a preocupação com o cenário fiscal e com o impacto da crise no banco BTG Pactual para o sistema financeiro.

Após não conseguir aprovar a revisão da meta de superávit primário para este ano, o governo anunciou hoje o contingenciamento de R\$ 11,2 bilhões em despesas discricionárias. O contingenciamento total do Poder Executivo pode atingir R\$ 89,6 bilhões em 2015.

O governo reportou hoje déficit de R\$ 11,53 bilhões do setor público consolidado em outubro, o que piorou o déficit em 12 meses para 0,71% do PIB.

(...)

Além da incerteza em relação ao cenário fiscal, aumenta o temor de que os problemas no banco BTG Pactual, após a prisão do seu sócio controlador André Esteves na semana passada, possam impactar o sistema financeiro.

(...)

Para o Arnaldo Curvello, diretor de gestão de recursos da Ativa Corretora, o fato do BTG não ser um banco de varejo contribui para controlar os passivos de forma mais eficiente. “Não acho que tem um risco de solvência para o sistema financeiro no curto prazo. O que tem é uma reavaliação de risco e uma crise de confiança generalizada, uma vez que o BTG é um dos bancos brasileiros mais conhecidos no exterior”, diz.

Curvello lembra que a prisão do senador Delcídio Amaral (PT-MS), líder do governo no Senado, também traz dúvidas sobre a capacidade do governo em conseguir aprovar as medidas fiscais. **(g.n.)**

A notícia veiculada no site do Valor Econômico de 30.11.2015 – 09:11, intitulada “Previsão do mercado para inflação em 2016 para de subir” (Por Ana Conceição), trouxe a informação de que em 2015 a previsão de inflação aumentou pela 11ª. semana seguida:

SÃO PAULO - As medianas das projeções do mercado para a inflação de 2016 pararam de subir, de acordo com o boletim Focus, do Banco Central. Ao mesmo tempo, os analistas esperam um juro acima de 14% e uma retração de mais de 2% para a economia no ano que vem.

A estimativa para o IPCA no ano-calendário de 2016 continuou em 6,64%, depois de subir por 16 semanas consecutivas.

Ao mesmo tempo, a mediana para a taxa Selic ao fim de 2016 aumentou, pela segunda semana, de 13,75% para 14,13%. A taxa média para o período também avançou, de 14,16% para 14,25%.

Para 2015, contudo, a previsão de inflação aumentou pela 11ª semana seguida. A mediana das expectativas dos cem analistas consultados aponta para IPCA de 10,38% neste ano (contra 10,33% apurados na semana passada).

Na quarta-feira passada, o Comitê de Política Monetária (Copom) manteve a Selic em 14,25% ao ano, mas desta vez a decisão não foi unânime. Dois participantes do colegiado, os diretores Tony Volpon (Assuntos Internacionais) e Sidnei Corrêa (Organização do Sistema Financeiro) votaram a favor de uma elevação em 0,50 ponto percentual. Além disso, o Copom alterou o comunicado retirando a frase em que destacava a “manutenção da taxa de juro por período suficientemente prolongado”. Para analistas, esse conjunto de mudanças reforçou a possibilidade de o BC retomar o ciclo de alta de juros no ano que vem para debelar uma inflação deve fugir novamente do teto da meta. O BC tem dito que pretende levar o IPCA a 4,5% em 2007, mas por enquanto as expectativas são de que esse número seja alcançado apenas um ano depois.

Entre os analistas Top 5, os que mais acertam as previsões, as expectativas de inflação continuam a se deteriorar, mas eles não têm mexido na previsão para a Selic. A mediana de médio prazo para o IPCA neste ano subiu de 10,53% para 10,56% e a do próximo aumentou de 6,98% para 7,07%. A mediana da Selic para o próximo ano permaneceu em 13%.

PIB

Pela oitava semana consecutiva, os analistas de mercado revisaram para baixo sua expectativa para o Produto Interno Bruto (PIB) do próximo ano. Eles agora esperam retração de 2,04%, ante queda de 2,01% prevista na semana anterior. A previsão para este ano também piorou, de queda de 3,15% para retração de 3,19%.

As projeções para 2016 têm piorado, acompanhando a deterioração do ambiente político, que tem implicações sobre a confiança de empresas e famílias e a atividade. Algumas estimativas divulgadas nos últimos dias apontam quedas maiores que 3% para a atividade em 2016. É o caso do Credit Suisse, que prevê recuo de 3,5%, semelhante à projeção do banco para este ano: 3,6%. Para o BNP Paribas, o PIB deve recuar 3% em 2016 – mesma estimativa do Bradesco — depois de retração de 3,2% em 2015.

O boletim Focus divulgado hoje também aponta piora na projeção dos analistas financeiros para a indústria em 2016. Agora se espera uma produção 2,30% menor, ante queda de 2% prevista na semana anterior. A estimativa para 2015 seguiu com queda de 7,50%.

Amanhã, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) informa o PIB do terceiro trimestre deste ano.

Economistas consultados pelo Valor projetam queda de 1,3% ante o segundo trimestre, e retração de 4,2% na comparação com o mesmo período do ano passado. (g.n.)

Em 01/12/2015 (11h59 - Atualizado às 12h32) foi noticiado no site da Folha de S.Paulo que **“PIB encolhe 5,8% desde 2014 e Brasil tem pior recessão desse o Plano Real”**, como segue:

“A economia brasileira começou a encolher no segundo trimestre de 2014, embora os efeitos cotidianos da recessão, como o desemprego, só tenham ficado mais evidentes neste ano.

Com os números do trimestre passado, divulgados nesta terça-feira (1), o PIB (Produto Interno Bruto, medida da produção e da renda nacional) acumula queda de 5,8% ao longo de um ano e meio.

Recessões do Real

A recessão atual já é a mais longa desde o lançamento do Plano Real, em 1994, e até o final do ano se tornará a mais intensa, ultrapassando a retração de 6% na virada de 2008 para 2009.

O país só viu números piores em momentos de choques econômicos. Na virada dos anos 1980 para os 1990, houve encolhimento de 7,7% ao longo de 11 trimestres -num período em que a inflação chegou à casa dos 80% mensais e o Plano Collor confiscou o dinheiro dos depósitos bancários.

Entre as principais economias globais, o fiasco nacional só é superado neste ano por Rússia e Ucrânia, envolvidas em conflitos armados, e pela Venezuela, que vive o colapso do chavismo.

Não há nada de tão espetacular, entretanto, na recessão doméstica em curso: trata-se de um processo construído com persistência ao longo do primeiro mandato da presidente Dilma Rousseff.

Gradualmente, a escalada gastadora e intervencionista do governo alimentou a inflação, a dívida pública e as incertezas de consumidores e empresários, que frearam compras e cortaram investimentos.

PIB - Tri. x tri. imediatamente anterior, em %

Quando a administração petista finalmente decidiu ajustar as contas públicas, após a reeleição, a arrecadação havia despencado, os juros haviam subido e o apoio do Congresso havia desaparecido.

A saída da crise não está à vista. Nos últimos meses, as causas da recessão permaneceram inalteradas ou até se agravaram.

Os preços dos produtos de exportação continuam em queda; as expectativas de inflação em 2016 pioraram, levando o Banco Central a indicar a possibilidade de uma nova alta dos juros.

E o cenário político, para o qual não há métrica disponível, certamente não se tornou menos nebuloso.” (<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2015/12/1713386-pib-encolhe-58-em-seis-trimestres-na-pior-recessao-durante-o-plano-real.shtml>). (g.n.)

Em razão de todos os eventos acima referidos, a empresa chegou a uma situação insustentável, ficando incapaz de gerar faturamento suficiente para arcar com o pagamento das dívidas assumidas (com fornecedores e instituições financeiras), sem uma reestruturação, que ora se faz necessária.

Não se pode olvidar, como visto, que a crise financeira e a instabilidade econômica no país afetam novamente o mercado nacional - **sem se falar nos elevados *spreads* bancários**, que também gera instabilidade à Requerente, em conjunto com os fatos acima citados. Assim vejamos:

II. DOS ELEVADOS “SPREADS” E ENCARGOS BANCÁRIOS

Cabe frisar que, nos últimos anos, como a maioria das empresas no Brasil -, a Requerente passou a tomar crédito perante as instituições financeiras para, inclusive, investir na sua operação, fazendo-o com o intuito de poder melhor atender à demanda e o maior rigor do mercado, de seus fornecedores e dos clientes.

Ademais, é fato que a Requerente também enfrentou problemas operacionais e comerciais, como acima abordados, sendo que sua margem de resultados foi ainda mais prejudicada por problemas específicos de sua atividade.

Igualmente, é importante destacar alguns fatos relevantes e que implicam na caracterização da evidenciada boa-fé da Requerente:

a) A Requerente nunca agiu com má conduta e sempre esteve em endereço fixo, com a presença de seus sócios-administradores, que nem nos momentos de crise deixaram de estar à frente da empresa, trabalhando diariamente e se expondo, inclusive perante seus credores e clientes;

b) A Requerente possuía linhas e limites de crédito perante as instituições financeiras, que lhe forneceram recursos durante bom tempo, inclusive para capital de giro. E como se sabe, o sistema bancário brasileiro vem reduzindo linhas de crédito para o setor produtivo, querendo, simplesmente, liquidar as operações correntes, não renovando as linhas nos moldes anteriormente concedidos, e impondo repactuações com difíceis condições (redução de prazo de pagamento, elevação de taxas/encargos, etc.), implicando no enriquecimento indevido do setor financeiro, em detrimento do setor produtivo nacional;

c) a elevação dos juros e encargos financeiros que atingiu diretamente a Requerente, deixando-a fragilizada em razão do alto custo, além de todos os custos operacionais envolvidos (salários, encargos da folha, elevação do custo de energia, combustível, telefone, dentre outros, afora a elevada carga tributária brasileira). Nesse contexto, os juros praticados pelo mercado financeiro nos últimos anos, atingiram pico inimaginável, sendo o *spread* bancário brasileiro considerado o maior do mundo, qual seja aproximadamente 25% maior do que a média mundial.

Especificamente no Brasil, o *spread* bancário é composto pelo lucro, taxa de inadimplência, custos administrativos, depósitos compulsórios e tributos cobrados pelo governo federal.

Em notícia veiculada no site do Jornal Valor Econômico de 26.02.2015 e intitulada "Bancos recompõem os spreads", verifica-se o atual panorama dos *spreads* praticados pelos bancos brasileiros, que atingiram o maior valor desde março de 2012, conforme trechos abaixo, o que permanece sendo noticiando pela mídia diariamente desde então:

"As margens cobradas pelos bancos nos empréstimos a empresas e famílias em janeiro foram as maiores desde março de 2012, quando a presidente Dilma Rousseff determinou que as instituições oficiais fizessem um corte radical nos *spreads* para injetar mais competição no sistema e forçar os bancos privados a seguir o mesmo caminho. Dados divulgados ontem pelo Banco Central (BC) mostram que o *spread* nas operações de crédito livre foi de 27,5 pontos percentuais no mês passado. Este é o maior valor desde março de 2012, quando estava em 27,9 pontos."

(...)

"A estratégia do governo de fazer uma baixa forçada do *spread* e reduzir os lucros dos bancos, porém, teve vida curta, mostram os dados do BC. Os *spreads* cobrados dos clientes vinham subindo desde meados de 2013, com o aperto da Selic pela autoridade monetária e, a partir de 2014, os bancos federais voltaram a subir os juros para recompor a rentabilidade. Neste começo de ano, depois que o ministro da Fazenda, Joaquim Levy, assumiu com o compromisso de não colocar mais capital nos bancos públicos, essas instituições aceleraram um pouco mais a recomposição dos *spreads*. A Caixa, além de aumentar os juros do crédito livre, reajustou as taxas cobradas em linhas de crédito direcionado, como imobiliário. Em janeiro, os *spreads* do crédito livre deram mais um salto, passando de 25,6 pontos para 27,5 pontos percentuais, na comparação com dezembro. O *spread* do crédito direcionado também avançou, de 2,7 pontos para 2,9 pontos. O chefe do Departamento Econômico do BC, Túlio Maciel, ponderou que uma parte da alta do *spread* se deve a um efeito estatístico - em janeiro, as famílias se endividam mais no cheque especial, que tem taxas mais altas. Mas os dados mostram que essa não é a principal explicação. A margem dos bancos no crédito livre a pessoas jurídicas, por exemplo, subiu de 24,2 pontos para 25,2 pontos percentuais. O BC não abre o *spread* por modalidade de crédito, mas há evidências de que cresceu de forma generalizada. O custo de captação dos bancos nas operações com pessoas físicas recuou de 12,3% ao ano para 12,1% entre dezembro e janeiro. Mas os juros finais aumentaram até mesmo nos empréstimos consignados para servidores públicos (de 20% ao ano para 20,4% ao ano) e para beneficiários do INSS (de 28% para 28,4%). Para Maciel, pelo menos parte da alta do *spread* se deve aos efeitos do aperto monetário. Pesquisas feitas pelo BC mostram que as altas de juros básicos se transmitem para o crédito sobretudo no custo de captação, mas também influenciam os *spreads* - provavelmente porque juros mais altos aumentam os riscos de inadimplência." (g.n.)

Outrossim, em razão da crise econômica, a redução do crédito foi imediata, bem como o aumento do custo do mesmo – do escasso crédito remanescente – o que atingiu, por consequência, a economia do ponto de vista do desempenho, de total

oscilação e instabilidade, ocorrendo forte e abrupta desaceleração nas maiores economias do mundo, estando algumas ainda em estado de recessão.

Ademais, a inflação ressurgiu e vem aumentando rapidamente, além de outros fatores recentes demonstrando a grave cadeia de corrupção, e inúmeros protestos contra o governo no último período, que estão trazendo maior instabilidade política e econômica ao país, que está em plena recessão.

Os fatos acima foram retratados pela mídia em geral, conforme se observa dos documentos anexos **(Doc. 05)**.

Oportuno lembrar que outros fatores já vinham ocorrendo e também contribuíram para a atual situação enfrentada pelas Requerentes, quais sejam:

a) a sistemática adotada nos últimos anos pelo Governo Brasileiro para conter a inflação e a elevação da taxa SELIC - numa receita perversa para manter a inflação sob controle -, foi estratégia de todo equivocada que impediu o crescimento do Brasil e prejudicou inúmeras empresas nacionais.

b) nos últimos meses, o câmbio elevado trouxe outras sérias consequências ao mercado em geral.

c) a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários em geral, o que vem sendo agravado pela crise política instalada no país no último período.

Desse modo, a somatória de todos os itens narrados na presente comprometeu a situação da Requerente, cessando seu capital de giro próprio e colaborando para uma iminente situação de inadimplência, ao ver-se impedida de cumprir em dia tantos compromissos, em prazos e condições que lhe impedem o pagamento - o que poderá dificultar, no curto prazo, as suas operações econômico-financeiras.

Nesse espeque, visando a recuperação da viabilidade econômico-financeira dos seus negócios, a Requerente está tomando providências visando a reestruturação de sua operação, com foco na renegociação dos seus passivos e pagamento de todos os seus credores.

Essa situação exige da mesma diversos esforços, que restarão enumerados no plano de recuperação que apresentará no prazo legal.

Não obstante as dificuldades relatadas, a Requerente entende que essa situação é transitória e têm a convicção que terá condições de transpassá-la, a fim de arcar com seus compromissos.

Convém ressaltar que a Requerente se consubstancia como empresa de importância em seu segmento, com grande atuação no mercado, além de usufruir de respeito junto a seus clientes e fornecedores.

Nessa linha, o sucesso de suas operações depende da recomposição de seu fluxo de caixa, de uma economia aquecida e sem sobressaltos, bem como da capacidade de compra dos clientes/público consumidor de seus produtos.

Além das questões acima, há que se reiterar o importante aspecto social, qual seja, de que a empresa mantém **108 (cento e oito) funcionários (Doc. 08)**, além de outros colaboradores indiretos que laboram por meio de empresas terceirizadas que prestam serviços à Requerente.

Tamanha é a preocupação dos sócios-administradores da Requerente com o aspecto social, que tem envidado os esforços possíveis para manutenção do quadro de funcionários; e, apesar de ter havido algumas dispensas recentes (com o correto pagamento das verbas devidas), as mesmas foram necessárias à reestruturação operacional ora em curso, face à queda de faturamento noticiada.

Desse modo, a finalidade da Requerente é de superar a crise econômico-financeira pontual que ora vivencia, visando à manutenção da sua capacidade operacional, a manutenção do maior número de empregos possível, bem como visando a preservação da empresa, os interesses de seus credores e a geração de tributos e riquezas, mantendo-se em atividade, exercendo, assim, sua função social e estimulando a atividade econômica, tudo na forma disposta no artigo 47 da Nova Lei de Falências e Recuperação de Empresas.

Enfatize-se, portanto, que o legislador falimentar pretendeu dar ampla vigência às diretrizes impostas pelos princípios constitucionais da função social da propriedade e do incentivo à atividade econômica (Constituição Federal, artigos 170, II e 174).

III. DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO ART. 48, INCISOS I a IV, DA LEI 11.101/05

A Requerente preenche os requisitos do artigo 48, incisos I a IV, da Lei 11.101/05 para requerer sua Recuperação Judicial, vez que: é empresa fundada há mais de 2 (dois) anos, em 2006, ou seja, **há mais de 9 (nove) anos**.

A Requerente jamais faliu e jamais obteve a concessão de Recuperação Judicial (vide as respectivas **Certidões forenses – Nada Consta - Doc. 03**).

Ademais, ora se anexa as Certidões Negativas Criminais da Requerente-Devedora e dos sócios-administradores, bem como a Declaração de Desimpedimento e de Inexistência de Condenação Criminal firmada pelos mesmos (**Doc. 04**), demonstrando que nunca foram condenados por crimes falimentares, **para fins do art. 48, inciso IV, da Lei 11.101, de 09/02/2005 e do artigo 1.011, parágrafo primeiro, da Lei 10.406, de 10/01/2002**.

Cumprir observar ainda que a Requerente é Sociedade Empresária, conforme Certidão da Junta Comercial do Estado do Ceará (**Doc. 09** anexos), tendo, por consectário, legitimidade ativa para o pleito de Recuperação.

Preenchidos, assim, os requisitos relativos à idoneidade e regularidade da Requerente, de seus sócios-administradores, inclusive anexando-se os Comprovações de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF perante a Secretaria da Receita Federal (**Docs. 15 a 17**), o que reforça a sua idoneidade e caráter ílibado, que tudo tentam viabilizar para liquidar a dívida da empresa no prazo possível, culminando, sem outra alternativa, com o presente pedido de processamento de Recuperação Judicial.

Dessa forma, é fato que a Requerente se enquadra no atual intuito da nova lei, bem como preenche os pressupostos contidos no seu artigo 48 e incisos, a fim de que lhe seja concedido prazo e condições especiais para o pagamento de suas obrigações vencidas e vincendas, conforme autoriza o artigo 50, inciso I, da referida lei.

IV. DOS DOCUMENTOS PREVISTOS NO ART. 51, INCISOS I A IX DA LEI 11.101/05

A Requerente instrui a presente inicial com o cumprimento dos requisitos e documentos necessários, previstos no art. 51, incisos I a IX da Lei 11.101/05, quais sejam:

I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial da devedora e das razões da crise econômico-financeira: na forma referida na presente inicial e conforme documentos anexos – Doc. 05);

II - as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de: a) balanço patrimonial; b) demonstração de resultados acumulados; c) demonstração do resultado desde o último exercício social; d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - (Doc. 06). A Requerente observa que possui sistemas de arquivos contábeis digitais (SPED), conforme demonstram os anexos Recibos de entrega, ficando à disposição para apresentá-los em arquivo eletrônico, caso seja necessário;

III - a relação nominal completa dos credores, inclusive aqueles por obrigação de fazer e de dar, com a indicação do CNPJ e endereço de cada um, a natureza, a classificação do crédito e o valor atualizado, discriminando sua origem e os respectivos vencimentos. **A Requerente anexa a Relação de Credores existentes da Classe I (Credores Trabalhistas), Classe II (Credores com garantia real), Classe III – Credores Quirografários e Classe IV – Pequenas e Médias Empresas – Doc. 07;**

IV - relação integral dos empregados, em que constem respectivas funções e salários. **A Requerente anexa como documento sigiloso, na forma do pedido final Doc. 08.**

V – certidão de regularidade da devedora no Registro Público de Empresas, o contrato social e alterações consolidadas, nas quais consta a nomeação do atuais administradores da devedora – Doc. 09;

VI - relação dos bens particulares dos sócios-administradores da devedora – **a Requerente anexa como documentos sigilos, na forma do pedido final - Doc.10.**

VII - os extratos atualizados das contas bancárias da devedora - Doc. 11;

VIII - certidões de cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede da devedora (matriz e filial, sendo que esta última está em fase de encerramento) – Doc. 12.

IX - relação, subscrita pela devedora, de ações judiciais em que esta figure como parte, com a estimativa dos respectivos valores demandados - Doc. 13.

V. DO PEDIDO

Ante o exposto, e considerando que o presente pedido obedece ao disposto na legislação de regência, bem como que todos os documentos ora juntados (**Docs. 01 a 17**) estão de acordo com os artigos 48 e 51, e incisos, da Lei 11.101/05, a Requerente serve-se da presente para requerer se digne Vossa Excelência a:

a) Deferir o processamento do pedido de Recuperação Judicial da empresa, nos termos do artigo 52 do mesmo diploma, nomeando administrador judicial, determinando a publicação de Edital para conhecimento dos credores, e aguardando-se pelo prazo legal a apresentação do plano de recuperação judicial;

b) Determinar, com base no art. 6º. da LFR, a suspensão das ações e execuções contra a Requerente.

c) Determinar a dispensa da exigência de apresentação de Certidões Negativas para atos que visem o pleno exercício e continuidade das atividades da empresa, bem como para viabilizar a presente recuperação judicial;

d) Invocando as garantias constitucionais à proteção da intimidade e ao sigilo fiscal, protesta pela juntada como documentos sigilosos (anexos – Docs. 08 e 10):

d.1.) da Relação de Empregados, Cargos e Salários (art. 51, inciso IV), em petição apartada a ser depositada diretamente no I. Cartório deste D. Juízo, diante de seu caráter sigiloso e pessoal, requerendo seja autuada como documento sigiloso, e somente acessadas mediante requerimento fundamentado e previamente aprovado por este MM. Juízo;

d.2.) da Relação de bens dos sócios-administradores (art. 51, inciso VI), em petição apartada a ser depositada diretamente no I. Cartório deste D. Juízo, diante de seu caráter sigiloso e pessoal, requerendo sejam autuadas como documentos sigilosos, e somente acessadas mediante requerimento fundamentado e previamente aprovado por este MM. Juízo;

Protesta a Requerente pela apresentação de outros documentos que V.Exa. entenda necessários.

Por fim, requer que todas as intimações relativas ao presente pedido sejam feitas em nome dos advogados **Roberto Carlos Keppler, inscrito na OAB/SP sob nº 68.931 e Simone Zaize de Oliveira, inscrita na OAB/SP sob nº 132.830**, com escritório na Rua Bento de Andrade, 421, Jardim Paulista, CEP 04503-001, São Paulo/SP.

Dá-se à causa, para fins de alçada, o valor de R\$ 24.657.170,36 (vinte e quatro milhões, seiscientos e cinquenta e sete mil, cento e setenta reais e trinta e seis centavos), requerendo-se a juntada das anexas guias comprobatórias do recolhimento da respectiva taxa judiciária (custas judiciais – **Doc.2**).

Termos em que,

Pede Deferimento.

Fortaleza/CE, 03 de dezembro de 2015.

Roberto Carlos Keppler
OAB/SP 68.931

Simone Zaize de Oliveira
OAB/SP 132.830

Jorge Nicola Jr
OAB/SP 295.406